



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 53ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, na sede deste Poder Legislativo, o Vereador Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 52ª Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deu entrada no expediente, o ofício nº 112 de 11/09/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 12/2023, que autoriza o pagamento de verba complementar do piso salarial dos profissionais de enfermagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG e contém outras providências e o ofício nº 113 de 11/09/2023, que encaminha Projeto de Lei nº 013/2023, que denomina prédio público, Capela Mortuária Padre Gabriel. Na segunda parte, da aludida Sessão o Sr. Presidente pediu a leitura, entrando em discussão e votação o Requerimento nº 002/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que aumenta o número de vagas dos cargos públicos de provimento efetivo que especifica, de autoria da Vereadora Tatiana Kaizer Ferreira, sendo aprovado por maioria e tendo os votos contrários dos Vereadores, Carlos Ary de Oliveira e Afonso José Pires Cavalheiro. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação, os pedidos de urgência, referente ao Projeto de Lei nº 012/2023, que autoriza o pagamento de Verba Complementar do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG e contém outras providências e Projeto de Lei nº 013/2023, que denomina prédio público Capela Mortuária Padre Gabriel, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, houve a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 012/2023, que autoriza o pagamento de Verba Complementar do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente, pediu a leitura, colocando em 01ª e única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 012/2023, que autoriza o pagamento de Verba Complementar do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, houve a leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 013/2023, que denomina prédio público, Capela Mortuária Padre Gabriel, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, sendo colocado em 01ª e única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 013/2023, que denomina



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

prédio público, Capela Mortuária Padre Gabriel, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida houve a leitura, entrando em discussão e 01ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que aumenta o número de vagas dos cargos públicos de provimento efetivo que especifica, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, houve a leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 002/2023, que altera a redação do art. 102 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Legislativa nº 006 de 21 de agosto de 1991, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido, sendo colocado em 01ª e única votação, em regime de urgência o Projeto de Resolução nº 002/2023, que altera a redação do art. 102 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Legislativa nº 006 de 21 de agosto de 1991, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente, concedeu espaço para entrega das moções de aplausos, aos familiares e homenageados, através das moções de aplausos de nº 002/2023, para Antônio Samuel Teixeira de Rezende, de nº 003/2023, para Augusto Teixeira de Rezende, homenageados pelo Vereador Afonso José Pires Cavalheiro e a moção de aplausos de nº 004/2023, para Lindemberg Valentim Barbosa, homenageado pelo Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 13 de setembro de 2023.

Afonso José Pires Cavalheiro
Márcio José Pereira Pires
Ailton José O. Sabino
Luiz Carlos de Melo
Sebastião Maciel Rodrigues Torres
Luiz Carlos de Melo
Sebastião Maciel Rodrigues Torres